EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 1940.09/2024.
PROCESSO SELETIVO N° 67.09/2024

Divulga o **resultado final classificatório da prova prática** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para formação de cadastro reserva, visando contratações por tempo determinado na Secretaria de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **resultado final classificatório da prova prática** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para contratação por prazo determinado, junto à Secretaria de Educação e Cultura, realizado através do Edital de Abertura N° 1905.09, de 25 de janeiro de 2024, para **Merendeira/Servente**, os quais tiveram sua inscrição homologada:

INSCRIÇÃO N°	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA	CLASSIFICAÇÃO
19	Marina Webber	98,00 pontos	1° lugar
07	Janete Rodrigues de Almeida	90,00 pontos	2° lugar
15	Silvia Trombini	89,00 pontos	3° lugar
20	Sandra Lussani Kunrath	85,00 pontos	4° lugar (desempate)
03	Luana Chabat	85,00 pontos	5° lugar (desempate)
22	Lovani Lúcia Pellenz Talini	85,00 pontos	6° lugar (desempate)
05	Amanda Braz Rodrigues	81,50 pontos	7° lugar
10	Andréia Matter	79,00 pontos	8° lugar (desempate)
14	Marione Lopes Bertoni	79,00 pontos	9° lugar (desempate)
12	Elisabet Machado dos Santos	76,00 pontos	10° lugar
09	Michele Aparecida Faustino	74,00 pontos	11° lugar
11	Taini Fátima Weber Schmitz	71,00 pontos	12° lugar (desempate)
17	Carine Lúcia Dalbosco	71,00 pontos	13° lugar (desempate)
16	Juliana Gonçalves Borges	69,00 pontos	14° lugar (desempate)
18	Paola Legramanti	69,00 pontos	15° lugar (desempate)
21	Francieli Aparecida Fraga	69,00 pontos	16° lugar (desempate)

01	Carine Elisanara de Aquino	59,50 pontos	17° lugar
02	Leidiane da Costa Enger	51,00 pontos	18° lugar
04	Nelia Teresinha Barbieri	47,50 pontos	19° lugar
08	Elisamara Luzzani	45,00 pontos	20° lugar

Conforme estabelecido no Edital de Abertura N° 1905.09, de 25 de janeiro de 2024, item 9, fica aberto o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO
em 21 de fevereiro de 2024.

LUIZ PAULO MANINI
Vice-Prefeito Municipal com as atribuições delegadas pelo Decreto N° 2548.09/2024

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento